



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

## ATO DA MESA Nº 019/2024

SÚMULA: REVOGA O ATO DA MESA Nº 018/2024, DE 11/03/2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2024, e

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 018/2024, DE 11/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 2979, PÁGINAS 192/193, ANO XIII, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2024, QUE AUTORIZA A VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ;

## RESOLVE:

Revogar o Ato da Mesa nº 018/2024, de 11/03/2024, que autoriza a Vereadora **ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO**, brasileira, casada, professora, Vereadora deste Legislativo Municipal, Matrícula 45, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.156.311-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 428.021.059-49, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, nº 1005, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2024, para participar do Curso "PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-14.133/21 E OS ABUSOS E AS CONDUITAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL."

Promovido pela Empresa: ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA, e que será realizado no Auditório do Hotel San Juan Royal, Avenida Cândido de Abreu, nº 468. Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2979, Páginas 192/193, Ano XIII, em data de 12 de março de 2024, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comungá-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 12 de março de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ  
PRESIDENTE

LEONARDO FLORES DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2980 Pág. 155 Ano XIII
Data 13/03/2024
ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: A87AF4D0

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 13/03/2024.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Gabinete da Vereadora  
ELIZABETE PAULA BARBOSA MONTORO  
Câmara Municipal de Iporã - Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PARANÁ

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
IPORÃ - PARANÁ

**ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO,**  
brasileira, casada, professora, Vereadora deste Legislativo Municipal, Matrícula 45, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.156.311-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 428.021.059-49, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, nº 1005, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, vem pelo presente mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER a revogação do Ato da Mesa nº 018/2024, de 11 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2979, Páginas 192/193, Ano XIII, em 12 de março de 2024, solicitando diárias e autorização para participar do Curso: “PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-14.133/21 E OS ABUSOS E AS CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL.” Promovido pela Empresa: ICAP–INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA, e que será realizado no Auditório do Hotel San Juan Royal, Avenida Cândido de Abreu, nº 468. Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2024, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comunga-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Iporã/Pr., 12 de março de 2024.

  
ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO  
VEREADORA



*Roberto Hiromi* 08:27h  
**Roberto Hiromi**  
Diretor Geral

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE.  
IPORÁ-PR., 12 DE MARÇO DE 2024.

*Roberto Hiromi*  
**ROBERTO HIROMI**  
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2024.

*Jubineis Alves dos Reis-Kelé*  
**JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE**  
PRESIDENTE

DEFIRO o Pedido e determino ao Diretor Geral deste Legislativo Municipal, para as providências cabíveis ao contido no presente Requerimento.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2024.

*Jubineis Alves dos Reis-Kelé*  
**JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE**  
PRESIDENTE

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eloyse Gonçalves

**Código Identificador:**6F6CE8A8

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**ATO DA MESA Nº 019/2024**

**SÚMULA:** REVOGA O ATO DA MESA Nº 018/2024, DE 11/03/2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2024, e

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 018/2024, DE 11/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 2979, PÁGINAS 192/193, ANO XIII, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2024, QUE AUTORIZA A VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ;

**RESOLVE:**

Revogar o Ato da Mesa nº 018/2024, de 11/03/2024, que autoriza a Vereadora **ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO**, brasileira, casada, professora, Vereadora deste Legislativo Municipal, Matrícula 45, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.156.311-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 428.021.059-49, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, nº 1005, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2024, para participar do Curso “PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-14.133/21 E OS ABUSOS E AS CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL.”

Promovido pela Empresa: ICAP–INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA, e que será realizado no Auditório do Hotel San Juan Royal, Avenida Cândido de Abreu, nº 468. Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2979, Páginas 192/193, Ano XIII, em data de 12 de março de 2024, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comungá-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 12 de março de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE**

Presidente

**LEONARDO FLORES DOS SANTOS**

1º Secretário

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

**Código Identificador:**A87AF4D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 364/2024**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA AUGUSTA ZAGO MEXIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-136/2024.

**RESOLVE:**

**I** - Exonerar a pedido a partir de 07 de março de 2024 a Senhora **MARIA AUGUSTA ZAGO MEXIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.535.997-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 068.372.839-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, nomeada através do Decreto nº. 004/2024 de 10/01/2024, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:**6DD7BA27

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 365/2024**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOEL SANTANELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 966/2024;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOEL SANTANELLI**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.790.839-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.863.639-67, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2023 à 05/03/2024, a contar de 08/04/2024 à 07/05/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:**0959E615

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 366/2024**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR IZAIAS JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ATO DA MESA Nº 019/2024**

**SÚMULA:** REVOGA O ATO DA MESA Nº  
018/2024, DE 11/03/2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2024, e

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 018/2024, DE 11/03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 2979, PÁGINAS 192/193, ANO XIII, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2024, QUE AUTORIZA A VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ;

**RESOLVE:**

Revogar o Ato da Mesa nº 018/2024, de 11/03/2024, que autoriza a Vereadora **ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO**, brasileira, casada, professora, Vereadora deste Legislativo Municipal, Matrícula 45, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.156.311-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 428.021.059-49, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, nº 1005, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2024, para participar do Curso “PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-14.133/21 E OS ABUSOS E AS CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL.”

Promovido pela Empresa: ICAP–INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA, e que será realizado no Auditório do Hotel San Juan Royal, Avenida Cândido de Abreu, nº 468. Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2979, Páginas 192/193, Ano XIII, em data de 12 de março de 2024, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comunga-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 12 de março de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE**  
Presidente

**LEONARDO FLORES DOS SANTOS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:**A87AF4D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/03/2024. Edição 2980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>